



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PORTARIA Nº 003/2014

ALCINÓPOLIS/MS, 10 DE MARÇO DE 2014.

Registra-se e publica-se por afixação

Em 10 / 03 / 2014

Período de 10 / 03 / 2014

À 17 / 03 / 2014

As 08 / 30 Horas

  
Assinaturas

“Limita o teto de diárias no ano legislativo para vereadores e funcionários e da outras providencias”

ALOISIO PERERIA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 27 da Resolução nº 01/1994, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Limitar ao teto de 40 diárias por ano legislativo para cada vereador e servidores do poder legislativo de Alcinópolis-MS.

Paragrafo único - A quantidade de diárias tratadas no caput deste artigo inclui as viagens interestaduais nas somatórias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Presidência, 10 de Março de 2014.

  
ALOISIO PEREIRA

VEREADOR - PRESIDENTE